



# 54° CONSELHO DIRETOR

## 67° SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54.R1 Original: inglês

### RESOLUÇÃO

#### CD54.R1

### ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

#### O 54° CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (documentos CD54/15 e Add. I) e a preocupação externada pela 156ª sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde,

#### **RESOLVE:**

- 1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (documento CD54/15 e Add. I).
- 2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2015, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras com a Organização sem demora.
- 3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2015.
- 4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para reduzir o atraso do pagamento de suas contribuições fixas referentes a anos anteriores.

- 5. Solicitar à Diretora que:
- a) continue a explorar mecanismos para aumentar a taxa de arrecadação de contribuições fixas;
- b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao seus compromissos de pagamento das contribuições fixas;
- c) informar o 55° Conselho Diretor da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2016 e anos anteriores.

(Segunda reunião, 28 de setembro de 2015)